



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 78 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a Servidora Publica Municipal, Sr^a. **LEILANE BERNARDES PAREDES GERALDO**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Materiais e Patrimônio, conforme Lei Complementar Municipal nº 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de março de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino